

# Poder Executivo

## Portarias

### PORTARIA N.º 003/2003

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao período aquisitivo de 01/04/2001 a 01/04/2002, a partir de 03/03/2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo, em 25 de fevereiro de 2003.

**RAUL LIDIO PEDROSO  
VERÃO**  
Diretor Executivo

### PORTARIA N.º 004/2003

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO, Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Retornar a seu órgão de origem - Fundação Cultural e de Esportes de Dourados (FUNCED), a servidora Carmem Lucia Alves Motta, matrícula nº 50, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Apoio Institucional, classe C-003, cedida para Câmara Municipal de Dourados, a partir de 13 de Fevereiro de 2003.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo, em 25 de fevereiro de 2003.

**RAUL LIDIO PEDROSO  
VERÃO**  
Diretor Executivo

### PORTARIA N.º 005/2003

RAUL LIDIO PEDROSO VERÃO Diretor Executivo da Fundação Cultural e de Esportes de Dourados - FUNCED, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal MARIA CLARICE CALDEIRA, matrícula nº

22, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Institucional, função Servente, 34 (trinta e quatro) dias de "Licença Médica para Tratamento de Saúde", nos termos do art. 114 e §§ e/c o art. 118, da Lei Complementar nº 007/91 (Estatuto do Servidor Público Municipal) conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, nos dias 05/02/03 a 10/03/03.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo, 25 de fevereiro de 2003.

**RAUL LIDIO PEDROSO  
VERÃO**  
Diretor Executivo

## Decretos

### DECRETO Nº 1487, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

"Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais no Carnaval"

O PREFEITO DE DOURADOS/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Em virtude do feriado nacional no dia 04 de março de 2003 (CARNIVAL), fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 03 (véspera de carnaval) e no dia 05 (quarta-feira de cinzas) até as 12 (doze) horas.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 26 de fevereiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**José Marques Luiz**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 1.369, DE 17 DE JANEIRO DE 2003

"Nomeia ETELVINO NOGUEIRA BATISTA JUNIOR".

O Prefeito Municipal De Dourados, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01/01/2003, o servidor ETELVINO NOGUEIRA BATISTA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Processos, símbolo DGA 5, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), em 17 de janeiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 1397, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

"Nomeia Comandante da Guarda Municipal de Dourados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE

DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado TEN. PEDRO ALVES FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Comandante da Guarda Municipal de Dourados, símbolo DGA-1, lotado na Guarda Municipal de Dourados, a partir de 01 de janeiro de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 17 de janeiro de 2003.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito

**Renato Gomes Nogueira**  
Secretário Municipal de Governo

### DECRETO Nº 1463 de 24 de fevereiro de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2531 de 23 de

Dezembro de 2002.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 90.000,00 (Noventa mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária(s):

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.103020361.023 - 44.90.51 - 00	60.000,00
1201.103020362.045 - 31.90.04 - 00	3.000,00
1201.103010362.042 - 31.90.04 - 00	5.000,00
1201.103050372.049 - 31.90.04 - 00	22.000,00

Art. 2º - A Suplementação de que trata o art. 1º deste Decreto será compensada na forma dos inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320/64 de 17/03/64.

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1201.103010361.019 - 44.90.51 - 00	90.000,00
------------------------------------	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de fevereiro de 2003

**JOSÉ LAERTE CECILIO  
TETILA**  
Prefeito Municipal